



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº. 101/23

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:-

DANIEL GAIOTO ANICETO, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e dos dignos pares a fim de, através do Legislativo, Indicar a Administração Pública Municipal para que através do setor competente, proceda a sinalização de trânsito (PARE) e faixas de pedestre na Avenida 7 com a Avenida 30 (Esquina da Agrofoods).

JUSTIFICATIVA

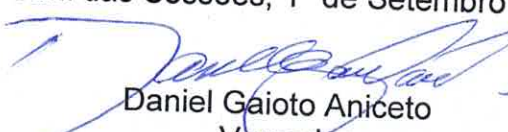
A presente Indicação visa à implantação de faixa para travessia de pedestres e a devida sinalização de trânsito, tendo em vista que a falta desses dispositivos de segurança dificultam o bom fluxo do trânsito, trazendo riscos de acidentes naquele trajeto.

Cabe mencionar que as faixas para travessia de pedestres, bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias.

Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Diante do exposto, espero que o referido pedido seja acatado pelo Chefe do Executivo o mais breve possível.

Sala das Sessões, 1º de Setembro de 2023


Daniel Gaioto Aniceto
Vereador

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

